

ARQUIVE-SE  
Em 28 de 04 de 1993



ARQUIVE-SE  
Em 28 de 04 de 1993  
Presidente

Ranieri Pachos  
DIRETOR

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 3097

De, 23 de março de 1995

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campina Grande, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º – Fica denominada de RAFAEL MANOEL DOS SANTOS, uma das novas ruas desta cidade.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

FÉLIX ARAÚJO FILHO  
Prefeito